



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 38 /2015
(Autor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em. 09.08.15
M

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Caio Sena Bonfim.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Caio Sena Bonfim.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Caio Sena Bonfim.

Ainda criança, Caio Sena Bonfim adorava assistir as competições da mãe, a marchadora Gianetti Sena. Influenciado pela mãe que venceu sete campeonatos brasileiros -, ele resolveu se arriscar no esporte que ainda é pouco divulgado Brasil. Hoje, em seu terceiro ano como profissional, ele segue o mesmo caminho, acumulando títulos: já são dois campeonatos brasileiros, um sul-americano e uma participação olímpica. Em pouco tempo, Caio passou de uma jovem promessa para a realidade e o futuro do esporte.

Segundo Caio sua carreira foi um pouco mais fácil por poder contar com a experiência da mãe e o apoio do pai, João Sena, seu treinador. Conhecer a marcha atlética ainda jovem foi importante para que ele não crescesse com os estereótipos da modalidade na cabeça. Infelizmente, a marcha ainda é vista com preconceito por muitas pessoas. Por isso, Caio Bonfim se dedica ao máximo para conseguir bons resultados. Para ele, o Brasil só vai reconhecer a marcha atlética quando a modalidade lhe der um grande campeão.

O brasiliense, de 23 anos, morador da cidade de Sobradinho, é o melhor do País na marcha atlética. Com uma experiência olímpica no currículo, o marchador foi o único brasileiro na prova de 20 km nos Jogos Olímpicos de Londres, em 2012.

Treina em Sobradinho, cidade-satélite de Brasília, numa pista de atletismo chamada Agostinho Lima, que é a melhor da capital. É uma pista sintética, nos padrões olímpicos.

Contou com o apoio do Bolsa-atleta que é um investimento público, que vem do Ministério do Esporte.

"O brasileiro é muito raçudo, faz quase o impossível"- diz Caio Sena.

Conquistas:

Conquistou o ouro no Sul-Americano de Marcha.

Foi seu primeiro Sul-Americano como adulto. Além disso, foi uma medalha muito importante para o Brasil, para a marcha atlética.



**Se tornou o bicampeão na Copa Brasil de Marcha Atlética.
Se classificou pela primeira vez para disputar os Jogos Olímpicos.
Pan-Americano 2015, Toronto- Canadá.
Caio Sena Bonfim é bronze.**

Caio Sena Bonfim ganhou o bronze nos 20km entre os homens, quebrando um jejum de 24 anos sem pódio do Brasil.

Caio Sena é o quinto colocado no ranking do Circuito Mundial da marcha atlética.

"Então, o que eu vou fazer para 2016 é simples. Vou treinar muito, me preparar bem. Assim, tenho certeza que vou ter um ótimo resultado". Que venha Caio Sena Bonfim.

Como grande incentivador do esporte, que leva Brasília ao mais alto pódio do mundo é que Caio Sena Bonfim faz jus ao Título de Cidadão Benemérito de Brasília, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, / de 2015.



JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RD L N° 38 / 2015

Folha N° 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para providências de que trata o art. 4º da Resolução nº 250/11.

Em 12/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo

DDL Nº 38 / 2015

Folha Nº 04 *Paula*